



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº027/2024 - Data: de 16  
de fevereiro de 2024.

Ato Nº 008/2024  
De 16 de fevereiro de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como Gestor de Contratos, com competência restrita a esta Câmara Municipal, o seguinte servidor efetivo:

Renildo Aguis Borges Junior, CPF nº \*\*\*.677.729-\*\*

**Art. 2º** Nomear como Fiscal de Contratos, com competência restrita a esta Câmara Municipal, o seguinte servidor efetivo:

Andre Luis Pereira Alves Carneiro, CPF nº \*\*\*.471.958-\*\*

**Art. 3º** A gratificação pelo exercício das funções de Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos, conforme Art. 43 da Lei Complementar 37/2010, será de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a acumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2024 e validade até 15 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado em 16 de fevereiro de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Dados: 2024.02.16 11:28:06 -03'00'

**ALESANDRO BORDIGNON WEISS**

**Presidente**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LEONARDO DE PAULA DIAS  
Data: 16/02/2024 11:38:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEONARDO DE PAULA DIAS**

**1º Secretário**